



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA**

Processo: 25/1950-0001133-8 Localidade: CRUZ ALTA  
 UF: RS OBS.: Vigência a partir de 03/2016

ITEM	DESCRIÇÃO BDI DESONERADO (RECURSOS DO ESTADO)	DESONERADO	
<b>GRUPO A</b>		<b>HORISTA</b>	<b>MENSALISTA</b>
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,91	Não incide
B2	Feridos	4,24	Não incide
B3	Auxilio Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,36	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Ferias Gosadas	9,54	7,3
B10	Salario Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A</b>	<b>45,81</b>	<b>17,05</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46	4,18
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	3,68	2,82
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,53	3,47
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A</b>	<b>14,26</b>	<b>10,92</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,70	2,86
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>Total das Taxas de incidências e Reincidências</b>	<b>8,16</b>	<b>3,21</b>
<b>GRUPO E</b>			
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27
E2	Auxílio Educação	1,51	1,51
E3	Vale-transporte	18,23	18,23
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>26,01</b>	<b>26,01</b>
<b>TOTAL (A + B + C+ D + E)</b>		<b>111,04</b>	<b>73,99</b>

*(Assinatura)*